



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 04 de março de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 1960



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/2021)	2
PROCURADORIA	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 018/2022)	3
DECRETO (Nº 019/2022)	4
RESOLUÇÃO (Nº 001/2022)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 006-2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 006-2022, para contratação de empresa para serviço de implantação e operação de SGI-Sistema de Gestão Integrada (software) e PEC Prontuário Eletrônico do Cidadão com inclusão de 81 tabletes android em regime de comodato para uso pelos 53 agentes comunitários de saúde e os 28 agentes de combate a endemias do município de Amélia Rodrigues-BA para transmissão de dados ao Ministério da Saúde através do sistema E-SUS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a ser realizada no dia 16 de março de 2022, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis no site www.bll.org.br e www.ameliarodrigues.ba.gov.br Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: licitacao.pmar2021@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.bll.org.br Amélia Rodrigues – BA, 02 de março de 2022. Duciene Boaventura Guimaraes – Pregoeira.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/2021)

**PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 195/2021/12C
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 788/2022
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: PACIFIC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.163.462/0001-55, firmado em 10 de novembro de 2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada em limpeza urbana, rural e distrito do município de Amélia Rodrigues-BA, compreendendo as atividades de coleta de resíduos sólidos domiciliares das edificações nas zonas urbanas, poda de arvore, rural e distrito, varrição dos logradouros pavimentados a paralelepípedo, limpeza de praças e canteiros, pintura de meio fio, além da limpeza e higienização das feiras livres e cemitérios do município. Fica acrescido ao valor original do contrato o percentual de aproximadamente 13% (treze por cento), que corresponde ao valor de R\$ 390.748,78 (trezentos e noventa mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), sem reajustamento do valor contratual, visando ao aumento dos serviços do objeto descrito no contrato primitivo. O valor global anual estimado do contrato, com o acréscimo decorrente deste aditivo contratual legalmente admitido, passa para R\$ 3.396.508,54 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) de sorte que os R\$ 390.748,78 (trezentos e noventa mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) aqui acrescentados, serão pagos na forma do quanto estabelecido na cláusula quinta contratual primitivo. Data 03/02/2022. Amélia Rodrigues/Ba.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 018/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 018, 04 DE MARÇO DE 2022.

**“PROCEDE À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS
TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que a inflação acumulada nos meses de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (**IPCA-E**), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (**IBGE**) foi de percentual de **10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento)**,

DECRETA:

Art. 1º - As contribuições, os preços públicos e as taxas de serviços serão atualizados monetariamente em **10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento)**, resultado do percentual acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2021 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (**IPCA-E**), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (**IBGE**), para o exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 016 de 24 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de março de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito

DECRETO (Nº 019/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 019, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues e da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Amélia Rodrigues e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues, e a I Conferência Municipal de Saúde Mental de Amélia Rodrigues, as quais serão orientadas pelo tema central, “Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a Democracia” e pelos quatro eixos temáticos: “Vigilância, Proteção e Promoção da Saúde; Atenção Primária à Saúde; Saúde Mental; Atenção Especializada e Média Complexidade; Assistência Farmacêutica” a realizar-se no período de 23 de março de 2022, em Amélia Rodrigues / Bahia, na forma do seu Regimento.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues e a I Conferência Municipal de Saúde Mental de Amélia Rodrigues serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A VII Conferência Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues e a I Conferência Municipal de Saúde Mental de Amélia Rodrigues terão abrangência municipal e serão precedidas de Pré-conferências com a expectativa da realização de:

I. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º - As Pré – conferências foram realizadas no período de 27 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021;

§ 2º - A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Municipal de Saúde Mental será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Art. 4º - A estrutura organizacional da VII Conferência Municipal de Saúde e da I Conferência Municipal de Saúde Mental será definida no seu Regimento que será devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Municipal de Saúde Mental serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES,
Estado da Bahia, em 04 de março de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito

RESOLUÇÃO (Nº 001/2022)



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO n° 01/2022 CMS

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues – Bahia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições.

Resolve:

Art. 1º Propor a convocação da **7ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Amélia Rodrigues – Bahia.**

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS n° 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Amélia Rodrigues, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

**TEONIS LINS FREITAS
PRESIDENTE**